



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 05/2026 – Reunião Ordinária

18 de março de 2026

Aos 18 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no CRAS Espaço da Cidadania, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Presidente Gláucia Arioti, para tratar da seguinte pauta: **Item 1 - Assuntos do Governo/Controle Social:** 1.1 Aprovação das atas e resoluções 03/2026 e 04/2026: Aprovadas por unanimidade. Item 1.2 - Censo SUAS: Socializado que o senso é um grande instrumento de monitoramento do Governo Federal. A conselheira Bárbara Weber expôs que a partir do senso são verificadas fragilidades, destacando que o Município não possui Lei do SUAS aprovada. A presidente Gláucia socializou que foi realizado o preenchimento também por parte do conselho, que foi feito pela mesa diretora com a secretária executiva. A partir disso, verificou-se também fragilidades acerca de prestações de contas, especialmente quanto aos recursos destinados ao aluguel social, que foram aprovados pelo CMAS em razão da situação de calamidade. A partir disso pensou-se no encaminhamento de ofício à gestão municipal solicitando prestação de contas relacionada à utilização dos recursos. Também acerca do Bolsa Família, uma vez que verifica-se diversas reportagens na mídia acerca de organizações do benefício. Ainda, era socializado com o Conselho o RMA do CRAS E CREAS, não tendo mais sido socializado com o Conselho o respectivo relatório. Socializado pela conselheira Bárbara acerca da nova servidora do setor financeiro que se colocou à disposição para comparecer às plenárias e também que tomou posse, no dia de hoje, assistente social do setor de habitação. Foi pontuado pelos conselheiros que o conselho, representando a população, deveria cobrar os critérios para encerramento de aluguel social, concessão, objetivando transparência com o fiscalizador da política. Foi socializado que a habitação é um fragmento recortado da política pública em razão do distanciamento e da falta de uma troca efetiva para a realização do trabalho em conjunto que é necessária para o bom andamento de todos os atendimentos, existindo uma lacuna. Acerca da existência de um conselho de habitação, verifica-se que o CMAS poderia discutir



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

critérios sociais mas que a habitação deveria ser uma comissão vinculada à SEPLAN. Foi destacado que o Conselho muitas vezes recebe somente as “decisões” prontas para aprovação e não há uma construção junto ao conselho. Aprovada então a emissão de ofício à gestão municipal solicitando os respectivos esclarecimentos. Acerca da comissão de legislação, a presidente expôs a necessidade de revisão da comissão de legislação para que seja possível dar andamento ao processo. A conselheira Bárbara Weber se dispôs a participar da comissão juntamente com os demais conselheiros já pertencentes à ela. Item 1.3 - Projeto Nova História - Sérgio: Socializado pelo Sr. Sérgio o projeto social Nova História: rompendo o ciclo de pobreza, violência e reincidência. O projeto tem iniciativa do Conselho da Comunidade para Assistência aos Apenados dos Presídios de Lajeado. O projeto possui um plano individual de saída, que acompanha os apenados por 6 meses antes de sair do sistema prisional objetivando apoiar o egresso na ressocialização pós cumprimento de pena, considerando que, na maioria dos casos, os apenados não possuem mais contato com a família após a prisão. Exposto que, antes do projeto, 85% dos presos retornavam ao sistema e que, após a execução do projeto, o percentual de reincidência caiu para 5%. O projeto consiste na conscientização do apenado acerca de seus deveres como cidadão, sendo acompanhados nos primeiros três meses de liberdade. Item 1.4 - Contribuições PMAS 2026/2029: Acerca das contribuições, Glaucia expôs as contribuições encaminhadas pela média complexidade. A conselheira Bárbara socializou contribuições e ideias obtidas de curso que participou, expondo a importância de se ter subdivisão por nichos, que se reúnem com periodicidade semestral para avaliar/propor ideias e soluções às demandas sociais. Também expôs que é possível a realização de visitas em outros municípios para troca de ideias e experiências. Ademais, Gláucia expôs que, a partir da comunicação entre entidade é possível verificar inúmeras situações futuras, especialmente no que diz respeito ao cuidado das pessoas com deficiência na velhice. Item 1.5 - Calendário para apresentação de documentos Socializado aos conselheiros novo calendário para apresentação e solicitação de documentos ao Conselho bem como prazo para encaminhamento do plano de trabalho. Plano de ação e relatório de atividades deve ser



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

encaminhado no mês de abril (do primeiro dia de abril ao último dia). Quanto aos planos de trabalho, considerando as questões burocráticas e, objetivando a melhor organização para que não ocorram atrasos, o prazo é de 15 a 31 de agosto para o protocolo. Relembrado, pela presidente, acerca da descentralização das reuniões. O calendário será socializado no grupo de whatsapp. SLAN se pôs a disposição para realizar a plenária do mês de junho. Ainda, além do calendário, será socializado no grupo de whatsapp o modelo de plano de ação e relatório de atividades, assim como o modelo de plano de ação. **Item 2: Correspondências Recebidas/Expedidas: 2.1 Comissão de Monitoramento e Avaliação - Reunião realizada e parcelas aprovadas.** Socializada a formação da comissão de monitoramento e a realização da primeira reunião da comissão. Socializadas as prestações de contas aprovadas conforme ata 01/2026 da Comissão e esclarecido o fluxo interno adotado pela comissão. Pelos conselheiros foi levantada a necessidade de oficinas acerca da execução financeira das parcerias. A Conselheira Bárbara Weber fará um formulário para que as entidades incluam as suas principais dúvidas para que seja possível agendar um momento com a Procuradoria com o objetivo de qualificar uma vez que não é possível um encontro geral com demais secretarias considerando a singularidade do serviço de execução continuada. Ademais, será solicitado à gestora de parcerias que as orientações se deem por canal formal (e-mail) e não pelo whatsapp para que se tenha um alinhamento formal das informações e respostas nas entidades. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gláucia Ariotti, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 18 de março de 2026.

Gláucia Ariotti
Presidente CMAS